



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ**

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 05/2024

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Pâmela Julhano Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, a contar de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, o saldo de férias de 10 dias não usufruído ante a convocação pela Resolução da Mesa Diretora n.º 009/2023, com abono pecuniário de 10 dias conforme Art. 104 da Lei Municipal nº1.997/2006, de 05 de setembro de 2006.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 06 de fevereiro de 2024.

Margarete da Silva de Souza
Presidente

Neusa Maria Marx
1ª Secretária